DECRETO Nº. 175/2019

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica homologada a **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA,** conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo I – Resolução nº. 13, de 30 de maio de 2019, que *"A Comissão Eleitoral ratifica o edital 001/2019 no que tange a ANÁLISE DE DOCUMENTOS."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de maio de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 13/2019

Súmula: A Comissão Eleitoral ratifica o edital **001/2019** no que tange a ANÁLISE DE DOCUMENTOS dos pré candidatos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014,

RESOLVE

Art. 1. A Comissão Eleitoral ratifica o edital **001/2019** no que tange a ANÁLISE DE DOCUMENTOS dos pré candidatos e esclarece que após o encerramento das inscrições no dia **30/05/2019**, a comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise das documentações. Durante esse período de **31/05/2019 a 06/06/2019** a Comissão Eleitoral poderá a qualquer momento solicitar ao pré candidato **já inscrito** documentos que se fizerem necessários.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 30 de maio de 2019.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes